

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SUPERMERCADO FACHIM LTDA.

ENDEREÇO: RUA DR. AMILCAR FIGLIUZZI, Nº 32, BAIRRO CORONEL BORGES,
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: Nº 28.397.339/0001-92

PROCESSO – PAS: Nº 88438/2024, DE 29/11/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00123 - SÉRIE E - DATA: 29/11/2024

INFRAÇÃO: ALIMENTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA, DE ACORDO COM
TERMOS DE APREENSÃO Nº 006054 E 006053.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 57, 396, INCISO XXIX, DA LEI
MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 6.242,37 (SEIS MIL, DUZENTOS E
QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME O ARTIGO 379,
INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 30 de dezembro de 2024, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de março de 2025.

GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA
Gerente de Vigilância Sanitária